

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de maio de 2022 • Nº 90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 623 DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do nome de LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado também com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado a indicação do Sr. LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 1992/2022/SSP-PI/GAB/DGI, de 04 de maio de 2022, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Ofício nº 012/2022-PJ/LN, de 02 de maio de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 2735/2022, de 03 de maio de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00027.001893/2022-26.

R E S O L V E suspender, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida na Ação Rescisória nº 0750551-96.2022.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a exclusão de **RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO**, matrícula 009748-9, do quadro pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial nº 23, de 02 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.963, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto 14.911, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte a servidores públicos estaduais e a estagiários e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do Art. 4º do Decreto nº 14.911, de 3 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....
II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), caso tenha fixada jornada semanal de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas.
.....” (NR).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de abril de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00147.000019/2022-13, da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE Piauí.

R E S O L V E conceder autorização para que **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, Diretor-Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE Piauí, possa ausentar-se do país em viagem de caráter oficial, com o objetivo de integrar a Missão oficial do Piauí à Estônia, no Evento “Latitude 59”, que será realizado na cidade de Tallin - Estônia, entre os dias 12 a 23 de maio de 2022.